

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	1/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

1. INTRODUÇÃO

A administração de medicamentos por via intramuscular (IM) é uma prática amplamente utilizada nos serviços de saúde, permitindo a absorção rápida e eficaz de fármacos quando a via oral não é indicada ou quando se deseja efeito mais imediato. Este procedimento exige conhecimento técnico, atenção às normas de segurança do paciente e correta identificação do local de aplicação, a fim de prevenir eventos adversos, como dor, infecção, lesão neurológica ou falha terapêutica.

2. OBJETIVO

Padronizar o procedimento de administração de medicamentos por via intramuscular, garantindo segurança do paciente, eficácia terapêutica, redução de riscos e qualidade da assistência, conforme boas práticas assistenciais e protocolos institucionais.

3. ABRANGÊNCIA

Este POP aplica-se a todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) vinculados à Rede de Atenção à Saúde de Araucária/PR, que atuam em unidades de Atenção Primária, Especializada ou de Urgência/Emergência.

4. RESPONSABILIDADES

- **Coordenador da Unidade:** Supervisionar o bom andamento do serviço; Manter a equipe informada em relação a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações de processos de trabalho; Garantir escala de atividades da Unidade.
- **Responsável Técnica de Enfermagem** - Garantir que o processo seja realizado conforme normas regulamentadoras, protocolos científicos e princípios de segurança do paciente; orientar a equipe quando necessário; atualizar o POP; realizar treinamentos quando necessário e atualizar o POP a cada três anos ou quando necessário.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	2/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

- **Enfermeiros:** avaliar prescrições, supervisionar, capacitar a equipe e intervir em casos de reação adversa.
- **Técnicos e Auxiliares de Enfermagem:** executar o preparo e a administração da medicação sob supervisão, conforme este POP.

5. FREQUÊNCIA

Este procedimento será executado sempre que houver prescrição médica indicando o uso de medicação por via intramuscular.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

- Jaleco;
- Luvas de procedimento;
- Sapato fechado;
- Máscara cirúrgica descartável.

Materiais e Insumos

- Prescrição médica;
- Medicamento;
- Álcool 70%;
- Algodão;
- Agulha de aspiração descartável (25x7, 25x8, ou 30x8);
- Bandeja;
- Etiqueta de identificação de medicamento;
- Fita microporosa;
- Mesa auxiliar;
- Seringa descartável;
- Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,25 PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5% a 1% (Exemplo: Surfic®).
- Coletor de perfurocortantes.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	3/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

7. PRINCIPAIS PASSOS

- Realizar higienização das mãos com água e sabão conforme o POP 009 - Higienização das Mãos ;
- Conferir a prescrição médica;
- Preparar a medicação, conferindo os treze certos;
- Preencher etiqueta de medicação conforme a prescrição médica, com o nome completo do paciente, quarto, leito, horário, nome da medicação e dosagem;
- Colar a etiqueta na seringa com o medicamento correspondente;
- Colocar a seringa e os demais insumos necessários em uma bandeja;
- Levar a bandeja para perto do paciente e colocá-la sobre a mesa auxiliar;
- Realizar a dupla checagem da identificação do paciente;
- Apresentar-se ao paciente e orientar sobre o procedimento a ser realizado;
- Questionar sobre alergia a medicamentos;
- Higienizar as mãos conforme POP institucional;
- Calçar luvas de procedimento;
- Escolher o local para administração do medicamento;
- Posicionar o paciente adequadamente, favorecendo o relaxamento do músculo, evitando o extravasamento e minimizando a dor;
- Expor somente a área de aplicação;
- Realizar dupla checagem do medicamento;
- Realizar a antisepsia do local de aplicação com algodão embebido em álcool 70%;
- Permitir a secagem da área por 30 segundos – não assoprar, não abanar, não colocar nada no local e não tocar novamente na região após antisepsia;
- Segurar a seringa com a mão dominante e algodão seco entre os dedos mínimo e anular;
- Retirar a proteção da agulha;
- Com a mão não dominante, firmar o tecido muscular, fazendo uma prega;
- Introduzir a agulha em movimento único, com ângulo de 90° e bisel lateralizado;
- Soltar a prega muscular;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	4/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

- Tracionar o êmbolo da seringa para trás para aspirar e verificar se não houve punção vascular;
- Injetar a medicação lentamente, pressionando o êmbolo com a mão não dominante;
- Retirar a agulha e seringa em movimento rápido, comprimindo o local com algodão seco, sem massagear;
- Acionar o dispositivo de segurança;
- Fixar fita adesiva hipoalergênica sobre o algodão;
- Deixar o paciente seguro e em posição confortável;
- Recolher o material utilizado;
- Descartar os resíduos em local apropriado;
- Realizar a limpeza e desinfecção da bandeja com saneante padronizado pela instituição, como Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (Cloreto de Benzalcônio) 5,25% ou PHMB (Polihexametileno Biguanida) 3,5% ou 1% (Exemplo: Surfic);
- Retirar as luvas e descartá-las corretamente;
- Higienizar as mãos;
- Assinalar/Checar na prescrição médica a administração do medicamento;
- Realizar anotação de enfermagem no prontuário físico e eletrônico do paciente, informando o horário, o medicamento, a dose, a via (IM), o local em que foi realizada a aplicação IM e intercorrências, se houver.

8. LOCAIS DE APLICAÇÃO

O local apropriado para aplicação da injeção intramuscular é fundamental para uma administração segura. Na seleção do local deve-se considerar o seguinte:

- Distância em relação a vasos e nervos importantes;
- Musculatura suficientemente grande para absorver o medicamento;
- Espessura do tecido adiposo;
- Idade do cliente;
- Irritabilidade da droga.



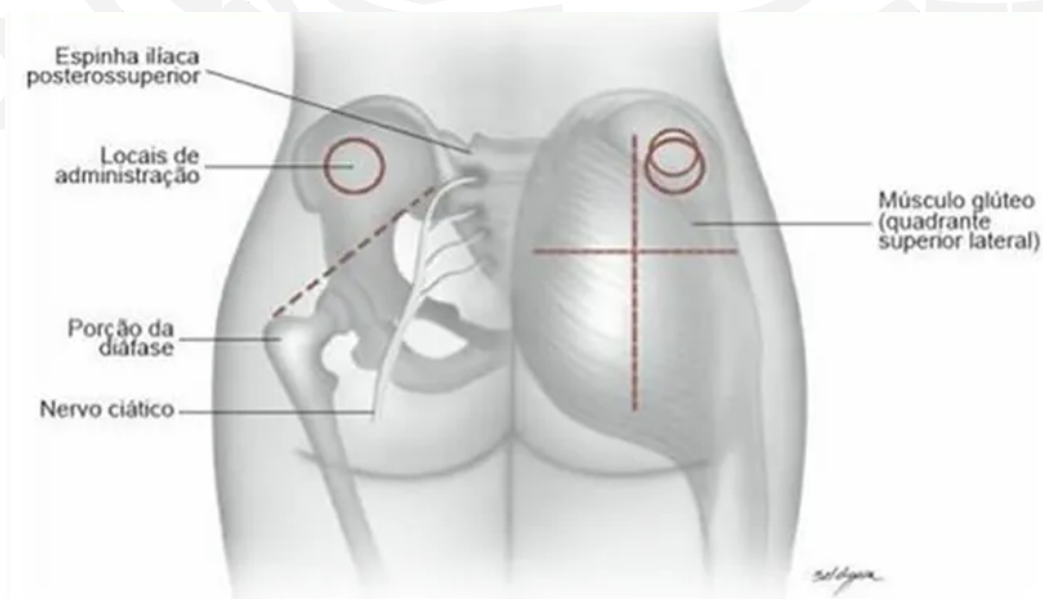
Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	5/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

8.1 Dorso Glúteo (DG): indicada para adolescentes e adultos com bom desenvolvimento muscular e, excepcionalmente, em crianças com mais de 02 anos, com no mínimo 01 ano de deambulação.

Volume máximo: 5 mL.

Técnica de localização:

- Colocar o cliente em decúbito ventral ou lateral, com os pés voltados para dentro, para um bom relaxamento (a posição em pé é contra indicada, pois há completa contração dos músculos glúteos, quando for necessário, pedir para o cliente ficar com os pés virados para dentro, pois ajudará no relaxamento);
- Localizar o músculo grande glúteo e traçar uma cruz imaginária, a partir da espinha íliaca;
- Administrar a injeção no quadrante superior externo da cruz imaginária.



Fonte: CARMAGNANI, 2017.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	6/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

8.2 Vento Glútea (VG): indicada para crianças acima de 03 anos, clientes magros, idosos ou caquéticos.

Volume máximo: 4 mL.

Técnica de localização:

- Colocar o paciente em decúbito dorsal, lateral, ventral ou sentado (se possível de lado);
- Colocar a mão esquerda no quadril direito do cliente;
- Localizar com a falange distal do dedo indicador a espinha íliaca ântero-superior direita;
- Estender o dedo médio ao longo da crista íliaca;
- Espalmar a mão sobre a base do grande trocânter do fêmur e formar com o indicador um triângulo.
- O local de aplicação corresponde ao centro do triângulo formado entre o dedo indicador, o dedo médio e a crista íliaca.



Fonte: CARMAGNANI, 2017.

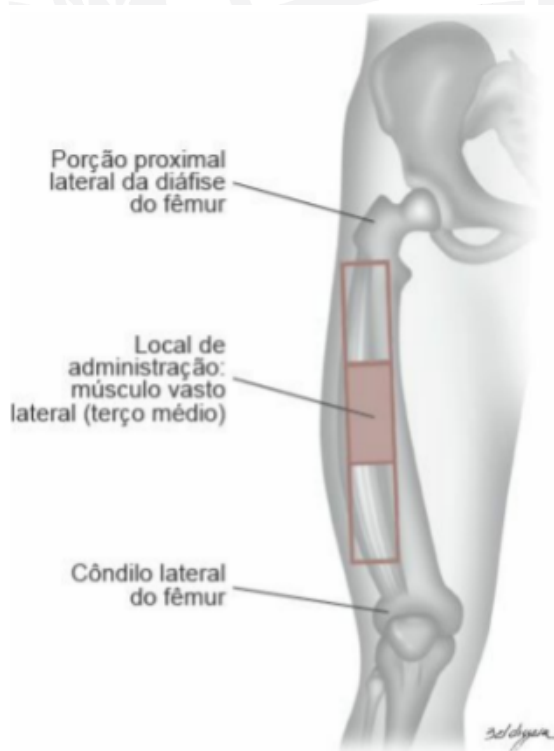


Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	7/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

8.3 Vasto Lateral da coxa: indicado para lactantes e crianças acima de um mês e adultos. Volume máximo: 4 mL.

Técnica de localização:

- Posicionar o paciente em decúbito dorsal, lateral ou sentado;
- Identificar o grande trocânter do fêmur e a articulação do joelho como marcos anatômicos;
- Dividir a coxa, no sentido longitudinal, em três partes iguais, considerando a distância entre o grande trocânter e o joelho;
- Selecionar o terço médio da face anterolateral da coxa;
- O local de aplicação corresponde à área central dessa região, respeitando uma faixa aproximada de 7 a 10 cm de largura.



Fonte: CARMAGNANI, 2017.



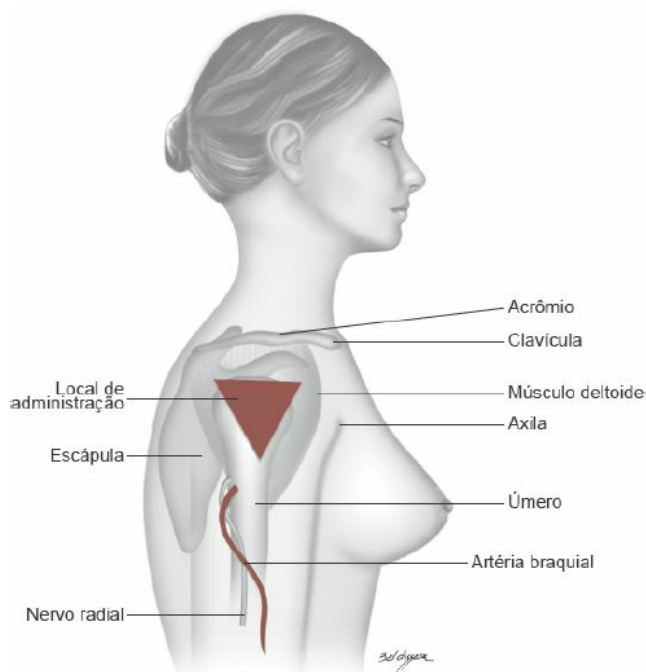
Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	8/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

8.4 Deltóide: indicado preferencialmente para administração de pequenos volumes de medicamentos e imunobiológicos.

Volume máximo: 2 mL.

Técnica de localização:

- Posicionar o paciente sentado ou em decúbito lateral;
- Identificar o acrômio como marco anatômico;
- Localizar o músculo deltóide aproximadamente de 2 a 3 dedos abaixo do acrômio;
- Delimitar um triângulo imaginário com a base voltada para o acrômio;
- Realizar a aplicação no centro do triângulo delimitado.



Fonte: CARMAGNANI, 2017.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	9/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

PASSO A PASSO DE TRABALHO TÉCNICA DE APLICAÇÃO EM Z:

Técnica recomendada principalmente para medicamentos com alta probabilidade de refluxo (oleosos e suspensões) e para medicamentos em que o refluxo pode causar danos à pele, como anticoncepcionais e medicamentos à base de ferro. **Essa técnica é contraindicada para crianças menores de 2 anos de idade e para indivíduos debilitados.**

- Exponha a área e delimite o local de aplicação;
- Realizar a antisepsia da pele e esperar secar;
- Posicionar a mão não dominante espalmada logo abaixo do local a ser injetado o medicamento;
- Puxar a pele aproximadamente 2 a 3 cm para baixo, ou lateralmente e manter a posição até que o medicamento seja injetado;
- Introduzir rapidamente a agulha em ângulo de 90° dentro do músculo, com a mão dominante;
- Mover a mão dominante para o fim do êmbolo, sem que a seringa se mova;
- Tracionar suavemente o êmbolo da seringa para certificar-se de que não há retorno sanguíneo. Em caso positivo, retirar e reiniciar o procedimento;
- Injetar lentamente o conteúdo da seringa, mantendo a pele esticada com a mão não dominante;
- Retirar a seringa e soltar a pele, simultaneamente.

OBSERVAÇÕES:

- O medicamento administrado via IM não deve ser misturado com qualquer outro medicamento na mesma seringa.
- A administração do medicamento deve ser feita por quem o preparou.
- Antes da administração, é importante inspecionar visualmente e por palpação o local da aplicação, verificando se não há enrijecimento, presença de nódulos subcutâneos, hematomas, inflamação local, lesões cutâneas ou marcas de outras aplicações. Nesse caso, deve-se escolher outra região para a aplicação.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	10/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

- Se o volume a ser administrado ultrapassar a capacidade do músculo selecionado, a dose deve ser fracionada e aplicada em mais de um local.

Tabela – Faixa etária, local de aplicação e volume máximo a ser injetado.

Idade/Músculo	Deltoide	Ventro glúteo	Dorso glúteo	Vasto lateral
Prematuros	-	-	-	0,5 ml
Neonatos	-	-	-	0,5 ml
Lactentes	-	-	-	1,0 ml
Crianças de 3 a 6 anos	-	1,5 ml	1,0 ml	1,5 ml
Crianças de 6 a 14 anos	0,5 ml	1,5 – 2,0 ml	1,5 – 2,0 ml	1,5 ml
Adolescentes	1,0 ml	2,0 – 2,5 ml	2,0 – 2,5 ml	1,5 – 2,0 ml
Adultos	1,0 ml	4,0 ml	4,0 ml	4,0 ml

Fonte: Núcleo de Telessaúde MS, 2021.

- Os locais de aplicação (músculos) devem ser alternados durante o tratamento.
- Em caso de contaminação do material ou do medicamento, interromper o processo, desprezar o que foi contaminado, higienizar as mãos, substituir o material e/ ou medicamento e reiniciar o preparo.
- Caso atinja algum vaso sanguíneo, retire a agulha e aplique em outro local.
- Se o medicamento for administrado fora do horário prescrito, checar o novo horário de administração e registrar na anotação de enfermagem o motivo.
- Ao observar qualquer tipo de reação que o paciente possa ter durante a administração do medicamento, suspender a aplicação e comunicar ao enfermeiro responsável e/ou ao médico.
- Respeite o direito de recusa do paciente. Questionar o motivo da recusa, comunicar o enfermeiro, circular o horário na prescrição médica, anotar no prontuário e comunicar ao médico.

A administração de medicamento via IM é considerada por muitos como um procedimento simples, mas, na prática, profissional e na literatura apresentam vários relatos de complicações como, por exemplo, lesões de necrose tecidual, contratura de



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	11/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

grupos musculares, fibrose e até perda de amplitude de movimentos articulares em pacientes submetidos a este tipo de administração.

9. FATORES DE RISCO DO POP

Biológico, físico e químico.

10. REFERÊNCIAS

CARMAGNANI, M. I. S. *et al.* **Procedimentos de enfermagem: guia prático**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

FELIX, F. P. **Manual de normas de enfermagem para a Unidade de Saúde Dr. Mario Gomes, Ihapim, MG**. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/4173.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2026.

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. **Procedimentos operacionais padrão de enfermagem**. POP 1.1.038: administração de medicação via intramuscular. 2013. Disponível em: https://www.fhgv.com.br/home/wp-content/uploads/2021/02/1.1.038_administracao_de_medicao_intramuscular_201912070130326319287.pdf. Acesso em: 14 jan. 2026.

MOZACHI, N. **O hospital: manual do ambiente hospitalar**. 8. ed. Curitiba: Os Autores, 2007.

NÚCLEO DE TELESSAÚDE MATO GROSSO DO SUL. **Quais são as orientações para administração de medicação intramuscular em crianças?** BVS Atenção Primária em Saúde, 25 jun. 2021. Disponível em: <https://aps-repo.bvs.br/aps/quais-sao-as-orientacoes-para-administracao-de-medicao-o-intramuscular-em-criancas/>. Acesso em: 14 jan. 2026.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	12/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

11. ANEXOS

Não se aplica.

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data	Item	Descrição da revisão
00	09/2026	N/A	Descrição do procedimento
01	02/2020	N/A	Descrição do procedimento
02	03/2021	N/A	Descrição do procedimento
03	05/2022	N/A	Formatação, EPI's e Fatores de Risco
04	05/2022	N/A	Revisão e formatação com a logo nova
05	01/2026	Todos os itens	Revisão de todos os itens

13. APROVAÇÃO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Silvia Lezcano Barão 01/09/2016	N/A	Kátia Renata Antunes Kochla 01/09/2016
01	N/A	Karla de Araújo Dias de Oliveira 22/11/2019	Câmara Técnica da Urgência e Emergência 03/02/2020



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA 024	05	13/15	Jan./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR				

02	N/A	Karla de Araújo Dias de Oliveira- Enfermeira Michelle Sawczen- Farmacêutica 03/2021	Debora Regina Sabino-Diretora DUE 03/2021
03	N/A	Kátia Renata Antunes Kochla- Enfermeira DUE Dion Cleiton Martins Colaço- Enfermeiro DUE 03/05/2022	Sanoara Leon de Agüero- Coordenadora UPA Ana Maria Taborda - Diretora DUE 03/05/2022
04	N/A	Kátia Renata Antunes Kochla Enfermeira DUE	Sanoara Leon de Agüero- Coordenadora UPA Ana Maria Taborda - Diretora DUE 03/05/2022
05	Kátia Renata Antunes Kochla Enfermeira DUE Carolina Dutra Enfermeira DUE	Keila Elaine Pereira de Godoi Farmacêutica NQS	Ana Maria Taborda - Diretora DUE

